



### Câmara Municipal de Miracatu

#### *Câmara Municipal*

Resoluções .....	2
------------------	---

### Prefeitura Municipal de Miracatu

#### *Departamento de Administração*

Edital de Convocação de Concurso Público .....	3
Edital de Convocação de Processo Seletivo .....	4
Edital de Convocação- Contratação Temporária .....	5

#### *Departamento de Assistência Social*

Notificação .....	6
Lista de Classificação Geral .....	7
Homologação .....	8

#### *Departamento de Compras e Projetos*

Extrato de Aditivo .....	9
Extratos .....	10
Termo de Ratificação .....	11

#### *Supervisão Legislativa*

Portarias .....	13
Retificação .....	19

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### **Câmara Municipal de Miracatu**

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br)

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

#### **Prefeitura Municipal de Miracatu**

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: [protocolo@miracatu.sp.gov.br](mailto:protocolo@miracatu.sp.gov.br)

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



## Câmara Municipal de Miracatu

### Câmara Municipal

#### Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº 03/25

**Autoria: Mesa da Câmara Municipal**

#### LICENÇA SAÚDE À VEREADORA MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS

**MOYSES SIKORSKI NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Vereadora Maria Jose Bezerra dos Santos Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno e artigo 37, I da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: A licença concedida no *caput* refere-se a data de 5/03/2025, conforme Atestado Médico apresentado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de março de 2025.

Miracatu, 18 de março de 2025.

**MOYSÉS SIKORSKI NETO**  
Presidente



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Administração

#### Edital de Convocação de Concurso Público



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000  
Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: [rh@miracatu.sp.gov.br](mailto:rh@miracatu.sp.gov.br) - [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

#### - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) devidamente classificado(s) no **Concurso Público Nº 01/2022** para o preenchimento da(s) vaga(s) existente(s) conforme classificação.

#### CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
14	GUILHERME ITAMAR COSTA MENDES	5108

#### CARGO: FISCAL MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
2	DAVID MARTINS	6725

#### CARGO: COZINHEIRA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
10	ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS	6787

#### CARGO: AJUDANTE GERAL

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
6	CONCEIÇÃO DAS DORES APARECIDA PEREIRA	5301

#### CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
1	ILSON MAZOLINI	4278

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar  
Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terá(ão) o **prazo de 15 (quinze) dias para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.**

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 19 de MARÇO de 2025.

**FABIANA PRADELA SALES**  
Diretora do Departamento de Administração



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Administração

#### Edital de Convocação de Processo Seletivo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000  
Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: [rh@miracatu.sp.gov.br](mailto:rh@miracatu.sp.gov.br) - [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

#### - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado devidamente classificado no **Processo Seletivo N° 03/2024** para o preenchimento da vaga existente de:

#### CUIDADOR ESCOLAR

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
8º	ALINE NÓBREGA FLORIANO	0528817

**Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar**  
**Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP**

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terão o prazo de **05 (cinco) dias úteis para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.**

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 19 de MARÇO de 2025.

**FABIANA PRADELA SALES**  
*Diretora do Departamento de Administração*



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Administração

#### Edital de Convocação- Contratação Temporária



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000  
Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: [rh@miracatu.sp.gov.br](mailto:rh@miracatu.sp.gov.br) - [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### EDITAL Nº07/2024

#### 6ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente.

Considerando o Processo Administrativo nº2816/2024-1DOC e nº1654/2025-1DOC a fim de suprir demanda temporária do Departamento de Saúde, mediante o Parecer Jurídico nº241/2024 bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para anuência à **contratação temporária de:**

- **01 (um) DENTISTA pelo prazo de 12(doze) meses;**

O referido contrato poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

#### CARGO: DENTISTA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
3	AMANDA TALIB DE CASTRO	5047

**Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar**

**Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP**

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 19 de MARÇO de 2025.

**FABIANA PRADELA SALES**  
Diretora do Departamento de Administração



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Assistência Social

#### Notificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Rua Tenente José Púbio Ribeiro, nº234**  
Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP  
Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: [social@miracatu.sp.gov.br](mailto:social@miracatu.sp.gov.br)



### RESPOSTA AOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Miracatu, através do Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.371/06, torna pública a Resposta aos Recursos da Classificação Prévia do Processo Seletivo Simplificado 01/2025 para contratação emergencial de Nutricionista e Oficineiro de Artes Marciais.

### RESPOSTA AO RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

CANDIDATA: MAÍRA BITENCOURT PEREIRA  
RECURSO DEFERIDO

Miracatu, 19 de Março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal



### Prefeitura Municipal de Miracatu

#### Departamento de Assistência Social

##### Lista de Classificação Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Rua Tenente José Púlio Ribeiro, nº234**  
Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP  
Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: [social@miracatu.sp.gov.br](mailto:social@miracatu.sp.gov.br)



#### CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A Prefeitura Municipal de Miracatu, através do Departamento Municipal de Assistência Social e Departamento Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 1.371/06, torna pública a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 01/2025 para contratação emergencial de Nutricionista e Oficineiro de Artes Marciais.

##### CARGO : NUTRICIONISTA

Nº	NOME COMPLETO	NASC	NOTA
01	AMANDA PACHECO	09/12/1977	6,4
02	MAÍRA BITENCOURT PEREIRA	15/01/1982	5,50
03	MILLENE RIBEIRO COSTA E SILVA	09/06/1989	5,40
04	SILVANA S . DO NASCIMENTO MOTA	15/09/1991	2,15
05	THAIS ALVES DE MORAES HENCKI	03/05/1991	0,85
06	RAISA FATIMA SANTOS DE QUEIROZ	09/05/1991	0,85
07	HARVILLYN JHESSY POVINSKI ROLIM WAGNER	16/02/1994	0,30

##### CARGO : OFICINEIRO DE ARTES MARCIAIS

Nº	NOME COMPLETO	NASC	NOTA
01	EDILSON PEREIRA SANTIAGO	23/05/1980	8
02	MAURO KENTARO TANAKA FAGUNDES	16/12/1994	2
03	PEDRO VINÍCIUS PIRES P DA SILVA		0

Miracatu, 19 de Março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Assistência Social

#### Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Tenente José Púlio Ribeiro, nº234  
Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu / SP  
Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: [social@miracatu.sp.gov.br](mailto:social@miracatu.sp.gov.br)



#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

O Prefeito do Município de Miracatu/SP torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº01/2025, para contratação temporária de Nutricionista e Oficineiro de Artes Marciais com publicação da Classificação Final nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos às funções supracitadas do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Miracatu, 19 de Março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Compras e Projetos

#### Extrato de Aditivo

#### EXTRATO DE ADITIVO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

**CNPJ nº** 61.600.839/0001-55

**ADITIVO Nº 01**

**INEXIGIBILIDADE Nº** 007/2024 – **PROCESSO Nº** 973/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA INTERMEDIAR CONTRATOS DE ESTÁGIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Compras e Projetos

#### Extratos

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** R. D. R. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**CNPJ nº** 68.336.320/0001-50

**CONTRATO Nº** 025/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2025

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, de 18/03/2025 à 18/04/2025

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**DISPENSA Nº** 020/2025 – **PROCESSO Nº** 1.465/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO EVENTO BAILE DAS MULHERES 2025.



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Compras e Projetos

#### Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação do Evento Baile das Mulheres 2025.**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1465/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA: RDR Produções e eventos**  
**CNPJ: 68.336.320/0001-50**  
**TOTAL: R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais)**

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 17 de Março de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vinícius Brandão de Queiróz  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Departamento de Compras e Projetos

#### Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21/2025

**OBJETO: Aquisição de fritadeira elétrica e máquina de produção de salgados e doces.**

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1106/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

**EMPRESA: SONIC DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 41.195.040/0001-13**  
**TOTAL: R\$ 9.600,00(Nove Mil e Seiscentos Reais)**

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 19 de Março de 2025.

\_\_\_\_\_  
Vinícius Brandão de Queiróz  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 192 DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

### “DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Contratar por prazo determinado a servidora GLAUCIA GONÇALVES MAGALHÃES, Matrícula 4427, no Cargo de Professor de Educação Infantil, Carga Horária 30 horas semanais, Ref. 51, no período de 24/03/2025 a 17/12/2025, 8ª classificação Processo Seletivo 03/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 19 de março de 2025.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo  
Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 193 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO A PEDIDO, DE CONTRATO DE TRABALHO CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO,”.**

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Rescindir a pedido a partir da presente data, contrato por prazo determinado da servidora **PATRICIA KOSTER E SILVA**, Matrícula 4341, do Cargo de Professor Coordenador Pedagógico.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 19 de março de 2025.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 194 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

#### “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Exonerar a pedido a partir de 20/03/2025, o servidor TIAGO CAMPANHOLO, Matrícula 3759, do Cargo efetivo de Operador de Máquinas, Ref. 8, carga horária 40 horas semanais, Regime Estatutário.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 19 de março de 2025.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 195 DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO EM COMISSÃO”.**

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a partir de 21/03/2025, a servidora **ELIANE NASCIMENTO DOS SANTOS**, Matrícula 4428, no Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Meio Ambiente, Ref. 19.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 19 de março de 2025.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Supervisora Serv. Legislativos





## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo  
Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 196 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

#### “DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Contratar por prazo determinado o servidor DIOGO DA VEIGA RAMOS, Matrícula 4429, no Cargo de Secretário de Escola, Carga Horária 40 horas semanais, Ref. 8, no período de 24/03/2025 a 24/03/2026, 1ª classificação Processo Seletivo 03/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 19 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 197 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

#### “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a partir da presente data, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transporte e Oficina, o servidor DAVID MARTINS, Matrícula 2911.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 19 de março de 2025.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos



### Prefeitura Municipal de Miracatu

#### Supervisão Legislativa

#### Retificação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

#### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Fica retificada a Portaria sob nº 189 publicada na Edição do Diário Oficial nº 1.928 - Ano 2025 do dia 17 de março de 2025, página 17.

**ONDE SE LÊ:** “no período de 19/03/2025 a 19/12/2025”.

**LEIA-SE:** “no período de 24/03/2025 a 19/12/2025.”.

Miracatu, 19 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos



## Prefeitura Municipal de Miracatu

### Supervisão Legislativa

#### Retificação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Fica retificada a Portaria sob nº 190 publicada na Edição do Diário Oficial nº 1.929 - Ano 2025 do dia 18 de março de 2025, página 6.

**ONDE SE LÊ:** “revoga portaria nº 389 de 23 de março de 2024”.

**LEIA-SE:** “revoga portaria nº 389 de 15 de outubro 2024, a partir de 23 de março de 2025”.

Miracatu, 19 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos